



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



LEI N° 1790 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Reconhece de utilidade pública o Instituto Social e Cidadania do Vale do Urucuia – ISCVU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Instituto Social e Cidadania do Vale do Urucuia – ISCVU, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 12 de março de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.092/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 11 de março de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 11/03/2025
Secretaria de Administração

14/Mar/2025 0000135747-GESTAO MUNICIPAL